



Universidade de Brasília  
Instituto de Psicologia  
Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO *EM E PARA* OS DIREITOS  
HUMANOS, NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE CULTURAL - EEDH

**PRÁTICAS DE VALORIZAÇÃO DO ALUNO E DE ACESSIBILIDADE – PVAA:  
UM SETOR A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO NA  
FACULDADE SENAC/DF**

CLARISSE NEVES RABELO

BRASÍLIA  
2015



Universidade de Brasília  
Instituto de Psicologia  
Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO *EM E PARA* OS DIREITOS  
HUMANOS, NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE CULTURAL - EEDH

**CLARISSE NEVES RABELO**

**PRÁTICAS DE VALORIZAÇÃO DO ALUNO E DE ACESSIBILIDADE – PVAA:  
UM SETOR A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO NA  
FACULDADE SENAC/DF**

Monografia apresentada como requisito parcial  
para obtenção do título de especialista em  
Educação em e para os Direitos Humanos no  
Contexto da Diversidade Cultural

Orientação Prof<sup>a</sup> Doutora Maria Helenice Barroso

BRASÍLIA  
2015



Universidade de Brasília  
Instituto de Psicologia  
Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

O Trabalho de Conclusão de Curso de autoria de Clarisse Neves Rabelo, intitulado **Práticas de valorização do aluno e de acessibilidade – PVAA: um setor a serviço da educação como direito humano na Faculdade SENAC/DF**, submetido ao Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, no âmbito da SECADI/MEC, como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Especialista em Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural, foi defendido e aprovado pela banca examinadora abaixo assinada:

---

Profa. Dra. Maria Helenice Barroso (Orientadora)  
Universidade de Brasília (UnB)

---

Profa. Dra. Renata Jesus da Costa (Examinadora)  
Universidade de Brasília (UnB)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos tutores que me acompanharam durante o percurso dessa formação, pela atenção, dedicação e prontidão com que me atenderam e orientaram, em especial à orientadora Prof<sup>ª</sup> Dra<sup>a</sup> Maria Helenice Barroso, pelo apoio constante na elaboração deste trabalho.

Agradeço também à Faculdade Senac/DF, na pessoa da Prof<sup>ª</sup> Ms. Antônia Maria Ribeiro, por consentir que esse trabalho fosse realizado a partir de sua prática em docência em nível superior.

## RESUMO

Esse trabalho teve como objetivo fazer uma aproximação da prática da Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural, por meio da observação participante em um setor da Faculdade Senac/DF denominado PVAA – Práticas de Valorização do Aluno e de Acessibilidade. Essa instituição situa-se em Brasília, Distrito Federal, e recebe discentes dos mais variados perfis – desde recém-egressos do ensino médio até adultos em busca da segunda ou terceira graduação. Buscou-se, nesse trabalho, verificar modos e meios da práxis inclusiva nessa instituição de nível superior e, para isso, escolheu-se a pesquisa qualitativa com enfoque hermenêutico como método de abordagem e interpretação de dados. Após esse processo, verificou-se que o setor atende ao que está previsto em regulamento interno no que concerne ao oferecimento de uma educação inclusiva e respeitosa à diversidade. Além disso, observou-se que outros direcionamentos também podem ser dados a fim de que essa cultura de educação como direito humano seja permanentemente garantida pela instituição.

**Palavras-chave:** direitos humanos, educação inclusiva, acessibilidade.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO I – PARA FALAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b> .....	<b>11</b>
1.1 Pessoas com necessidades especiais – quem são elas? .....	11
1.2. Educação em e para os Direitos Humanos: da teoria à prática .....	13
1.3. Práticas de Valorização do Aluno e de Acessibilidade na Faculdade Senac.....	14
<b>CAPÍTULO II – A PESQUISA NO PVAA</b> .....	<b>18</b>
2.1 Fundamentação Teórica da Metodologia .....	18
2.2 Contexto da Pesquisa.....	20
2.3 Participantes .....	22
2.4 Instrumentos e Materiais .....	22
2.5 Procedimentos de Construção de Dados .....	22
2.6 Procedimentos de Análise de Dados.....	23
<b>CAPÍTULO III – O QUE PUDEMOS APREENDER?</b> .....	<b>24</b>
3.1- Apresentação e Discussão dos Resultados .....	24
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>29</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>30</b>

## INTRODUÇÃO

O tema Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural suscita reflexões nos mais diversos campos de atuação do educador e do profissional envolvido na educação e/ou escolarização de sujeitos, em qualquer contexto socioeconômico e faixa etária. Sabemos que a escola é um dos mais importantes espaços sociais do sujeito e onde ele passa boa parte dos primeiros anos de sua vida, até praticamente a fase adulta. Diante dessa realidade, são muitos os desafios que surgem em razão da heterogeneidade da escola (dentre outros fatores).

A Educação Superior ou Educação Terciária, é a que ocorre dentro das universidades, faculdades, centros universitários e instituições afins. A graduação e a pós-graduação são os processos de formação vocacional considerados próprios do ensino superior. No Brasil há cinco modalidades de ensino superior, quais sejam: licenciatura, bacharelado, tecnológico, pós-graduação (subdividida pelos níveis de especialização – pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado) e cursos de extensão (cursos abertos cuja entrada está relacionada a critérios específicos de entrada, estipulados pela instituição que os oferece) (Ministério da Educação, 2015).

A educação como direito humano é compreendida como direito social que serve de base para o exercício dos demais direitos sociais, políticos e civis (DIAS, 2007). Não há, em nosso país, limitação do alcance desse direito, o que nos leva ao entendimento de que, desde a educação infantil até o ensino superior, é direito de qualquer cidadão ter acesso aos diferentes níveis de ensino formal. Nesse contexto, é importante que consideremos que, em todos os referidos níveis, as instituições de ensino recebem sujeitos com necessidades educacionais específicas. Em torno dessa realidade é que delinearei a problemática dessa pesquisa.

A Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência. Nela podemos ter clareza sobre o que vem a ser deficiência, de acordo com parâmetros biopsicossociais, assim definidos:

considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Brasil, Lei nº 13.146 de 6 de Julho de 2015).

Além disso, essa lei dá diretrizes bastante claras sobre a inclusão escolar, cuja efetividade é objeto de estudo desta pesquisa. A lei diz que a educação constitui direito da pessoa com deficiência,

assegurando-a sistema educacional em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (Brasil, Lei nº 13.146 de 6 de Julho de 2015).

A Faculdade de Tecnologia do Senac/DF dispõe de um serviço denominado Práticas de Valorização do Aluno e de Acessibilidade - PVAA, cujas atividades centrais, descritas em regimento interno, destringem o princípio básico do setor, que é apoiar e viabilizar o desenvolvimento acadêmico e profissional dos alunos e egressos, apoiar sua permanência na Faculdade Senac/DF e potencializar sua inserção e progressão no mundo do trabalho. Esse setor tem, portanto, participação fundamental no desenvolvimento de políticas e ações que visem a educação inclusiva. Isto porque, como o próprio nome diz, o órgão está ligado diretamente às práticas de acessibilidade e valorização do aluno na Faculdade Senac/DF.

Este trabalho propõe-se a fazer uma aproximação das atividades desse setor, a fim de observar quais políticas e ações dele próprio favorecem a



acessibilidade, inclusão e principalmente apoiam a Faculdade Senac/DF na garantia da educação em nível superior como direito humano.

Pensamos na Declaração Universal dos Direitos Humanos como uma convenção que confere aos sujeitos de todas as sociedades direitos básicos, fundamentais à vida. Nesse sentido, o acesso à educação se configura como um direito social resguardado por essa declaração. Se pensarmos no acesso à educação como parte de um direito fundamental e considerando a importância dessa temática para formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres, de que modo podemos garantir o acesso à educação como direito humano não apenas no ensino fundamental e médio, mas igualmente no ensino superior?

Essa pesquisa pretende investigar de que modo o PVAA da Faculdade Senac/DF atua no sentido de contribuir para o desenvolvimento dos educandos dessa mesma faculdade. Que políticas, ações e medidas são pensadas, desenvolvidas e executadas com vistas a garantir a plenitude do desenrolar da graduação e preparo do alunado com necessidades especiais para o mundo do trabalho.

Para isso, contaremos com dados do setor, tais como: entrevistas com responsáveis, depoimentos de professores, coordenadores, diretoras e também de educandos que tenham sido apoiados pelo PVAA, por alguma necessidade específica. Assim, poderemos delinear um panorama de atendimento às demandas de orientação psicopedagógica, psicológica e de naturezas afins ao setor e nos aproximar de resultados que, em alguma medida, ajudem a garantir o acesso à educação em nível superior como direito humano.

Essa pesquisa tem como objetivo geral conhecer o serviço de Práticas de Valorização do Aluno e de Acessibilidade da Faculdade Senac/DF – PVAA –, a fim de verificar quais políticas e ações do referido setor contribuem para a garantia da educação em nível superior como direito humano. Os objetivos específicos elencados são: verificar a importância de serviços como o PVAA em instituições de nível superior no apoio ao desenvolvimento do processo de

ensino aprendizagem de adultos; identificar meios e modos de trabalhar com essa faixa etária no surgimento de demandas específicas tanto da idade quanto da natureza do nível de escolarização; e, conhecer projetos e ações executados pelo PVAA e fazer uma aproximação dos resultados destes.

A presente monografia foi construída contendo uma Introdução, três Capítulos e as Considerações Finais. Na Introdução apresento dados gerais a respeito do tripé em torno da qual desenvolvo esse trabalho: educação como direito humano, educação em nível superior e pessoas com necessidades especiais. O capítulo I trata da fundamentação teórica, no qual abordo com maior detalhamento a questão da educação como direito humano, a partir da perspectiva dos conteúdos estudados nos módulos dessa pós-graduação, educação em nível superior e pessoas com necessidades especiais a partir das definições e orientações presentes na legislação brasileira e órgãos competentes. O capítulo II versará acerca da metodologia que norteou essa pesquisa. Aqui apresento a metodologia escolhida, as motivações da escolha e os resultados que esperados em razão da escolha de metodologia de pesquisa e interpretação de resultados. Por último, apresento as considerações finais em que abordarei os resultados obtidos e os interpretarei à luz do escopo teórico que sustenta esse trabalho.

# CAPÍTULO I – PARA FALAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## 1.1 Pessoas com necessidades especiais – quem são elas?

A expressão “pessoas com deficiência”, é o termo adotado pelo nosso país a partir do início dos anos 90 até os dias de hoje para se referir a um grupo específico de pessoas. A adoção dessa expressão pelo Brasil e por outros países no mundo se deu em razão da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, documento homologado pela Assembleia das Nações Unidas em 13 de Dezembro de 2006, pela ocasião do 58º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo propósito é:

*“promover, proteger e assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade. Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”* (Convenção para os Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010)

O termo pessoas com necessidades especiais foi escolhido para ser utilizado nesse trabalho em razão de algumas variáveis consideradas quando da escolha do tema: histórico do uso do termo, uso mais convencional atual e principalmente adequação do sentido. Sassaki (2003) afirma que é comum que haja dúvida quanto ao que se toma por correto quando o assunto é cunhar o indivíduo com deficiência: portador de deficiência, pessoa portadora de deficiência ou pessoa portadora de necessidades especiais; qual seria o modo correto? Segundo o autor, devemos considerar sempre o contexto sociohistórico em que os termos aparecem.

Os termos “inválido” (no começo da história do homem, durante séculos), “incapacitado” (do séc. XX até 1960), “defeituoso”, “deficiente” e “excepcional” - este último referia-se a deficit cognitivo - (de 1960 a 1980), “pessoas deficientes” e “pessoas portadoras de deficiência” (de 1981 a 1987 e de 1988 a 1993, respectivamente) já foram utilizados nos mais diversos modos de comunicação; desde a literatura médica até documentos e registros oficiais (SASSAKI, 2003).

O termo pessoa com deficiência não foi definido arbitrariamente. Os movimentos de representação desse grupo de pessoas, que em geral são aqueles que preconizam, defendem e buscam assegurar os direitos das pessoas com deficiência chegaram a esse termo em razão de alguns pontos norteadores, quais sejam: não esconder a deficiência nem aceitar o falso consolo de que “todos tem alguma deficiência”; mostrar com dignidade a realidade da deficiência e valorizar as diferenças e necessidades decorrentes dela; combater neologismos que visam diluir ou invisibilizar as diferenças, tais como: “pessoas com capacidades especiais”, “pessoas com eficiências diferentes”, “pessoas com habilidades diferenciadas”, “pessoas dEficientes”, “pessoas especiais”, etc; defender a igualdade entre pessoas com deficiência e as demais pessoas em termos de direitos e dignidade, o que exige equiparação de oportunidades sem ignorar diferenças individuais e necessidades especiais (SASSAKI, 2003).

Por último, o termo pessoa com deficiência também se deve ao fato de que “pessoa portadora de deficiência”, termo anteriormente muito utilizado na

literatura como um todo (desde a médica até documentos e registros oficiais) mas que vem cedendo lugar ao termo “pessoa com deficiência” não faz sentido quando pensamos que, a pessoa que porta algo, pode deixar de portar, intencionalmente ou não. Assim sendo, a pessoa não porta uma deficiência, ela *tem* uma (ou mais) deficiência.

## **1.2. Educação em e para os Direitos Humanos: da teoria à prática**

Em diferentes momentos dessa pós-graduação, especialmente naqueles de pesquisa, produção e escrita, dissemos que a escola é o segundo espaço social mais importante da vida do sujeito ocidental tal como o conhecemos, sendo a família o primeiro. Assim sendo, na escola (e por escola aqui tomo todo o percurso educacional que um indivíduo pode vir a trilhar, desde o ensino fundamental até o ensino superior e suas continuidades – pós-graduação *latu sensu*, *strictu sensu*, etc.) não apenas aprendemos conteúdos estabelecidos curricularmente, como também herdamos valores, formamos e transformamos ideias, práticas e marcas culturais (MODULO 2 SEÇÃO 2 – não encontrei o autor do texto)

Também pelas mesmas razões, a escola é espaço para a reprodução de preconceitos, violência e discriminação de pessoas diferentes da norma vigente. Essas pessoas são tratadas com diferentes níveis de segregação e violência; e a escola é também um espaço em que se opera e se aprende a operar a atitude violenta e excludente em relação à diferença. Desta forma, podemos dizer que uma educação em e para os direitos humanos é mais do que fundamental; ela é urgente (MÓDULO 2 SEÇÃO 2)

Quando falamos em educação em e para os direitos humanos estamos falando essencialmente de cidadania. Estamos falando de uma educação cidadã e igualmente de uma educação que aponta para o exercício da cidadania; na escola é desejoso que o sujeito aprenda sobre cidadania ao mesmo tempo em

que a exerça. E isso só pode ser realizado se esse espaço escolar (seja a escola, o cursinho, a faculdade, etc.) puder contar com uma postura aberta e dialógica de seus mediadores principais, quais sejam: os educadores. Assim, sabemos que os modos e meios de abordagem de conteúdos, temas e diferentes discussões são determinantes para o resultado que essa transmissão operará (MODULO 4 SEÇÃO 3 – não encontrei o autor).

A educação em e para os direitos humanos deve, portanto, não apenas viabilizar e exercitar a cidadania em mão dupla, ensinando e praticando. A educação em e para os direitos humanos deve ser emancipatória, libertadora, proporcionando-nos questionamentos acerca da vida em comunidade, principalmente naquilo que tendemos a naturalizar em termos de atitude, cultura, comportamento, etc. (JÚNIOR; SOUSA, 2014).

Devemos considerar, no entanto, que não se pode pensar em educação em e para os direitos humanos como regra no sentido de que essa teoria e prática ainda não são homogêneas e amplamente difundidas em nossa sociedade, especialmente no Brasil. Isto porque vemos, ainda, instituições escolares incipientes na prática da educação em e para os direitos humanos, muito orientadas por instituições públicas de direcionamento e regulamentação, como, por exemplo, o Ministério da Educação. Por essa razão é que cada vez mais se faz necessária a difusão da educação em e para os direitos humanos, por meio de práticas pedagógicas, projetos políticos pedagógicos, órgãos e serviços de instituições escolares que façam valer a educação em e para os direitos humanos.

### **1.3. Práticas de Valorização do Aluno e de Acessibilidade na Faculdade Senac**

O PVAA – Práticas de Valorização do Aluno e de Acessibilidade é um órgão da Faculdade Senac/DF é um órgão executivo, de natureza técnica,

vinculado à Direção Acadêmica e tem por finalidade colaborar com o desenvolvimento acadêmico e profissional dos alunos e egressos, apoiar a sua permanência da Faculdade Senac/DF e potencializar sua inserção no mundo de trabalho (Faculdade Senac/DF, 2015)

O PVAA é constituído por programas de apoio ao discente que visam a inserção e o acompanhamento no mundo do trabalho, a orientação à carreira profissional, a prevenção à evasão, o acompanhamento do aluno egresso e o apoio psicopedagógico à inclusão do aluno com deficiência e altas habilidades e compete a esse órgão, entre outras atividades, as seguintes aqui elencadas (por aproximação com o tema deste trabalho):

1. Promover e oferecer apoio psicopedagógico individual e coletivo aos alunos;

2. Executar a política de inclusão presente no Projeto Pedagógico Institucional;

3. Identificar e avaliar as necessidades educacionais especiais dos discentes, em colaboração com os professores e coordenadores dos cursos;

4. Divulgar aos docentes conhecimentos científicos e técnicos que abordem assuntos relacionados ao processo ensino aprendizagem, dificuldade de aprendizagem e processo de inclusão;

5. Promover o acompanhamento dos alunos no decurso do processo educativo, em particular daqueles com dificuldades acadêmicas, proporcionando-lhes a orientação necessária à superação dos problemas referentes à aprendizagem, à sociabilidade ou à escolha profissional;

6. Trabalhar, no âmbito dos alunos, problemas disciplinares e de convivência no eixo da reflexão sobre atitudes de cooperação, tolerância e solidariedade no convívio acadêmico assim como o respeito às medidas disciplinares que normalizam a convivência na instituição educacional.

Sendo assim podemos pensar que o PVAA foi fundado, dentro da Faculdade Senac/DF, em razão da necessidade de se pensar em meios e modos de fazer valer uma política de uma educação inclusiva, desde os aspectos estruturais da instituição (que dizem respeito à acessibilidade) até a dimensão atitudinal (diretamente relacionada à educação em para os direitos humanos).

A Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPDPD), órgão integrante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, estabelece que acessibilidade é um atributo cujo objetivo primordial é garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Esse atributo deve estar presente nos meios físicos, nos de transporte, nos de comunicação e informação, e nos demais espaços de uso público, tanto no meio rural quanto urbano. Acessibilidade depende de modificações e reestruturações tanto culturais quanto atitudinais, de modo que o poder público tem papel fundamental nas ações de incentivo e políticas públicas, a fim de garantir tais transformações.

A acessibilidade possui seis dimensões, que definem e orientam medidas e ações que a constituem. São elas:

1. Arquitetônica: diz respeito ao aspecto físico e visa garantir a não existência de barreiras físicas;

2. Comunicacional: diz respeito à comunicação e visa garantir a não existência de barreiras de comunicação de qualquer ordem (oral, escrita, etc.)

3. Metodológica: diz respeito às barreiras de metodologia e técnica de lazer, trabalho, educação, etc.;

4. Instrumental: relativa a impedimentos no uso de utensílios de toda natureza;

5. Programática: está relacionada à não existência de barreiras concernentes à legislações, políticas públicas, normas, etc.;



6. Atitudinal: está relacionada à questão dos preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminação por parte do outro em razão da característica da pessoa com deficiência (SASSAKI, 2009).

A acessibilidade é uma qualidade desejável em todas as áreas de atividade humana. Assim sendo, sua aplicabilidade deve ser universal, ou seja, para pessoas com ou sem deficiência. Desta forma, podemos considerar que a amplitude daquilo que designa acessibilidade deve considerar, de modo geral e irrestrito, todos os seres humanos, respeitando suas subjetividades e particularidades.

## **CAPÍTULO II – A PESQUISA NO PVAA**

### **2.1 Fundamentação Teórica da Metodologia**

Quando falamos em projeto de pesquisa, alguns passos são fundamentais no escopo e estruturação do trabalho. Segundo Triviños (1995), os seguintes itens devem orientar a elaboração de um projeto de pesquisa: introdução, parte que deve abarcar, de um modo geral, a temática a ser trabalhada no projeto com breve aproximação da fundamentação teórica bem como apresentação dos objetivos, hipóteses e perguntas norteadoras.

A introdução deve elevar a importância da temática daquele trabalho; o problema da pesquisa, que é quando o autor do trabalho delinea a interrogação que quer fazer, ou seja, quando expõe qual é a pergunta acerca da questão proposta. O problema de pesquisa pode ser compreendido como uma situação que necessita esclarecimento. Ainda sobre o problema de pesquisa, Triviños (1995) sugere que o aluno de pós-graduação deve debruçar seu trabalho de pesquisa sobre o âmbito cultural de sua especialização e aliar seu projeto à sua prática profissional cotidiana.

No que concerne à revisão de literatura, Triviños (1995) afirma que o pesquisador precisa estar em contato e conhecer conceitos básicos do seu projeto. Se assim ele estiver e se assim ele o fizer, poderá iluminar os problemas de pesquisa por meio de teorias e conceitos que fundamentem e deem estofa à sua questão. Quando fala de hipóteses, o autor diz que estas pertencem, em geral, ao campo dos estudos experimentais. Os outros tipos de estudo, descritivo e exploratório, aceitam, geralmente, questões de pesquisa e perguntas norteadoras.

Depois da formulação do problema, o próximo passo é a definição do plano de investigação. Em razão da natureza desse trabalho, optou-se pelo modelo de estudo descritivo que, segundo o autor, é o método mais utilizado no

campo da educação (Triviños, 1995). O foco primordial desse tipo de estudo é o conhecimento da comunidade que o pesquisador deseja estudar. Para isso ele precisará, então, da maior quantidade possível de informações acerca do seu objeto de estudo. Esse plano de investigação deve descrever com a maior exatidão possível os fatos e fenômenos de determinada realidade.

Ainda dentro do estudo descritivo pode-se encontrar os *estudos de caso*, que são meios de aprofundamento do conhecimento de uma determinada realidade. Aqui é possível estabelecer paralelos numa análise qualitativa. A bem da verdade, a análise qualitativa do estudo de caso só é válida para o caso que se estuda. Por outro lado, essa metodologia permite um aprofundamento que pode apontar para outras possibilidades de pesquisa sobre o mesmo tema. A *análise documental* do também pode ser compreendida no âmbito do estudo descritivo.

Quando falamos em pesquisa social empírica precisamos considerar o debate em torno dos tipos de método adotados, que por vezes geram debate e controvérsia, no que se refere ao desenvolvimento de análises (WELLER, 2011). A oposição entre objetividade versus subjetividade esteve marcada pelo predicado “pesquisa quantitativa” e “pesquisa qualitativa”, respectivamente, sendo que à primeira atribuíam-se maior grau de confiabilidade e representatividade e relevância.

A hermenêutica, é definida por Bleicher apud Jesus, Peixoto e Cunha (1992) como teoria ou filosofia da interpretação dos sentidos. Ela surge como teoria, inicialmente aplicada à compreensão e interpretação de textos bíblicos, literários e jurídicos para passar a ser desenvolvida como teoria e método de interpretação em pesquisa qualitativa. Isto se dá em razão da natureza da pesquisa qualitativa cujo objeto é, via de regra, fenômeno cultural ou social e não natural.

Para este trabalho, escolhemos a metodologia de pesquisa qualitativa, pela sua natureza e possibilidades de aplicação. Segundo Neves (1996), a pesquisa qualitativa não busca enumerar ou medir eventos e portanto não carece de se utilizar de instrumental estatístico de análise de dados. Essa

escolha deve-se à proposta desse trabalho, que é descrever o trabalho de um órgão da Faculdade Senac/DF, que é o PVAA. A pesquisa qualitativa se faz, portanto, por meio de uma descrição resultante de uma aproximação e interação do pesquisador com o seu objeto de estudo e também a partir da interpretação deste dos fenômenos da situação estudada.

## **2.2 Contexto da Pesquisa**

O público da Faculdade Senac/DF é bastante heterogêneo no que se refere, principalmente, à faixa etária dos estudantes, recebendo desde estudantes que recém terminaram o Ensino Médio (Lei de Diretrizes e Bases da Educação, MEC, 1996) bem como aqueles que estão retomando os estudos após algum tempo de conclusão do Ensino Médio, como também estudantes cujas atividades profissionais já estão em andamento ou definidas e estão em busca de uma segunda (ou terceira) graduação.

A faculdade funciona em dois turnos (manhã e tarde) e oferece cinco cursos de graduação tecnológica (Gestão em Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Comercial, Marketing e Análise e Desenvolvimento de Sistemas) além de oito cursos de pós-graduação (Administração em Negócios Imobiliários, Banco de Dados e Business Intelligence, Gestão de Pessoas, Gestão de Projetos, Gestão Empreendedora de Negócios, Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos, Governança em TI e Treinamento, Desenvolvimento e Educação Corporativa).

Entre graduação e pós-graduação, a faculdade conta com, aproximadamente, 1.100 (um mil e cem) alunos. Destes, todos os que queiram e/ou precisem podem solicitar o apoio do PVAA. A Faculdade Senac/DF fica em Brasília, Distrito Federal, especificamente na SEUPS 703/903, lote "A", Asa Sul. Funciona de segunda a sexta-feira de 7h30 às 22h40 e aos sábados de 8h às 17h30.

A Faculdade Senac/DF caracteriza-se pela natureza de seus cursos, que são tecnológicos. Segundo a Resolução CNE/CP 3, de 18 de Dezembro de 2002:

Art. 1º A educação profissional de nível tecnológico, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetiva garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias.

Art. 2º Os cursos de educação profissional de nível tecnológico serão designados como cursos superiores de tecnologia e deverão:

I - incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;

II - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;

III - desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;

IV - propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;

V - promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;

VI - adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;

VII - garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

Art. 3º São critérios para o planejamento e a organização dos cursos superiores de tecnologia:

I - o atendimento às demandas dos cidadãos, do mercado de trabalho e da sociedade;

II - a conciliação das demandas identificadas com a vocação da instituição de ensino e as suas reais condições de viabilização;

III - a identificação de perfis profissionais próprios para cada curso, em função das demandas e em sintonia com as políticas de promoção do desenvolvimento sustentável do País.

A FAC/Senac-DF conta com diferentes setores, entre eles as Direções Geral, Acadêmica e Financeira, Secretarias da Direção e Acadêmica, Coordenação, Biblioteca, Relações Institucionais e PVAA. Para a realização desse trabalho, contamos com o apoio e esclarecimentos da profissional

responsável pelo PVAA, formada em gerência de recursos humanos e pós-graduada em orientação educacional e também da diretora acadêmica da faculdade, pedagoga com ampla experiência e formação na área de educação. Ambas trabalham no SENAC/DF há mais de 5 anos.

### **2.3 Participantes**

Para a observação e estudo das ações e atividades do PVAA da FAC/Senac – DF, foram reservadas duas semanas no cronograma de execução desse trabalho (14/09 a 18/09 e 21/09 a 25/09). Durante esse período, priorizou-se o estudo do documento que normatiza o funcionamento do PVAA, bem como a coleta de dados referente ao público atendido pelo setor, por meio de entrevista com uma das profissionais que compõem o setor e de registros meus, que também o compõem.

### **2.4 Instrumentos e Materiais**

Neste trabalho foram utilizados os seguintes materiais:

- \* Protocolos de observação;
- \* Roteiros de análise de documentos.

Esses materiais foram escolhidos em razão da natureza da proposição dessa pesquisa, que é qualitativa e pretende interpretar os dados colhidos a partir da observação participante. Durante dez dias úteis observou-se a rotina do PVAA e, como complemento da atividade de observação, estudou-se o Regimento Interno da Faculdade Senac/DF, em que consta a definição e descrição do PVAA.

### **2.5 Procedimentos de Construção de Dados**

A instituição escolhida para a realização deste trabalho foi a Faculdade Senac/DF. Essa escolha se deu em razão de no mínimo três fatores, quais

sejam: adequação do objeto de pesquisa à realidade profissional do pesquisador, alinhamento desejoso quando se trata de pesquisa em nível de pós-graduação (porque trabalho no órgão no qual realizei a pesquisa); contribuir com a Faculdade Senac/DF por meio de aproximação e análise, em parte, de um dos órgãos que a compõem; contribuir para a pesquisa em psicologia educacional em nível superior. Sabemos que um trabalho como uma monografia pode não significar descobertas e desenvolvimento de novas práticas. No entanto, é sabido também que a produção acadêmica em qualquer nível pode apontar novos caminhos em termos percurso de construção de teorias e práxis.

Em primeiro, o roteiro de observação foi utilizado para descrever as atividades do dia a dia do setor. Dessa forma foi possível registrar diferentes situações pelas quais o setor passa, rotineiramente, e que configuram seu caráter de órgão que contribui para a acessibilidade e inclusão dos alunos da Faculdade Senac/DF. Depois disso, estudou-se o Regimento Interno da Faculdade Senac/DF, procedimento de análise documental por meio do qual foi possível confirmar as atividades descritas por meio da observação.

## **2.6 Procedimentos de Análise de Dados**

A observação participante, por meio da qual obteve-se os registros que embasam esse trabalho, será discutida apoiada na fundamentação teórica que trata do ensino superior no Brasil, da educação em e para os direitos humanos e da educação inclusiva. Já a análise documental servirá de apoio para o confronto entre dados colhidos versus atividades determinadas via regimento interno, que orienta as ações do setor observado.

## **CAPÍTULO III – O QUE PUDEMOS APREENDER?**

### **3.1- Apresentação e Discussão dos Resultados**

Como mencionado anteriormente, o Práticas de Valorização do Aluno e de Acessibilidade – PVAA, é um órgão da Faculdade Senac/DF, previsto e regulamentado por regimento interno. Esse setor é um dos principais responsáveis pelas práticas inclusivas da Faculdade Senac/DF e, portanto, um dos pivôs na cultura de uma educação em e para os direitos humanos. Durante duas semanas fez-se registros de observação participante e algumas atividades que foram contempladas serão aqui descritas.

O PVAA conta com um serviço de atendimento aos educandos que porventura o procurem, com o intuito de obter apoio psicopedagógico. Esse atendimento não se dá apenas pela procura ou iniciativa do aluno. Por vezes, educadores, coordenadores e também a direção da Faculdade Senac/DF encaminha alunos para atendimento, pelas mais diferentes razões. Em todos os casos, o(a) educando(a) é recebido e atendido na hora ou o atendimento é imediatamente marcado para quando houver compatibilidade de agendas do(a) aluno(a) e da profissional que for atendê-lo(a) (psicóloga ou gestora de recursos humanos, a depender da demanda).

Quanto ao perfil do(a) educando(a) recebido(a) pelo PVAA, em geral trata-se do discente que apresenta, momentânea ou permanentemente, questões que exigem atenção individualizada que de algum modo afetem ou comprometam o seu processo ensino aprendizagem, ações de acessibilidade (sejam elas relacionadas à barreira física ou atitudinal) ou encaminhamentos para serviços de atendimento adequados e/ou especializados. Exemplificando, mencionarei alguns contextos em que as ações do PVAA se fazem necessárias (resguardando todos os dados pessoais dos envolvidos, a descrição será apenas a título de ilustração).



A Faculdade Senac/DF recebe pessoas com deficiência com os mais variados diagnósticos (ou mesmo sem um diagnóstico, situações em que o PVAA intervém no sentido de identificar, acompanhar e encaminhar tais casos). São alunos(as) cegos(as), surdos(as), cadeirantes ou com mobilidade reduzida e também educandos(as) que apresentam quadros de limitação cognitiva por lesão cerebral ou algum contexto genético/hereditário e também os(as) que apresentam quadro de transtorno mental.

Nos casos em que a deficiência é física, o PVAA busca, junto à coordenação dos cursos, estratégias de acessibilidade que atendam à necessidade de cada especificidade (No caso de alunos surdos, a faculdade dispõe de intérprete. No caso de alunos cegos ou com baixa visão, a faculdade dispõe de leitores). O PVAA também trabalha, junto aos (às) coordenadores(as) e educadores(as) na adaptação de conteúdo e curricular quando isso se faz necessário. Durante o período de observação que em que se passou essa pesquisa, registrou-se alguns pedidos de apoio, por parte da coordenação dos cursos, no sentido de adequar avaliações e trabalhos de educandos com necessidades educacionais especiais.

O PVAA também atua por meio de ações reativas/interventivas. Durante o período de observação participante, foi necessária a atuação do setor, em conjunto com a coordenação da Faculdade Senac/DF junto a duas turmas por motivações diferentes. Em um dos casos, houve desentendimento entre os integrantes de uma turma porque uma das educandas desse grupo sentiu-se alvo de atitude homofóbica por parte de alguns outros colegas. A Faculdade Senac/DF agiu intervindo junto ao grupo no sentido de oferecer escuta às partes envolvidas. Nesse caso, especificamente, a escuta psicológica oferecida pelo PVAA não foi aceita pelas partes, mas oferecida de imediato. Também em parceria com a coordenação/direção, o PVAA está elaborando um plano interventivo, que deverá se estender às demais turmas da Faculdade Senac/DF (preferencialmente à turmas de calouros) em que questões como diversidade e respeito à diferença serão trabalhadas preventivamente.

A segunda situação registrada durante o período de observação em que se baseia este trabalho envolveu uma outra turma que, entre seus componentes, consta uma educanda que dá sinais de labilidade emocional exacerbada, dificuldade relacional com educadores e colegas e também, por vezes, apresenta discurso confuso e/ou desencadeado. O PVAA esteve com essa educanda em duas situações, atendendo-a em parceria ora com a direção da faculdade ora com a coordenação do curso, no sentido de oferecer a ela apoio psicológico. A educanda, no entanto, mostrou-se bastante resistente a esse apoio e mesmo à escuta oferecida pela faculdade. Nesse caso, especificamente, notou-se que sua conduta estava recorrentemente provocando, em sala, situações constrangedoras entre a educanda e educadores ou mesmo com outros colegas, o que fez com que a faculdade, pautada em regimento interno e em orientações jurídicas, advertisse oralmente a educanda sobre a dimensão relacional de sua permanência na faculdade.

Durante esse período de observação, registrou-se também casos em que o PVAA oferece atendimento/acompanhamento regular e sistemático a alguns alunos em situações específicas. Um desses casos é o de um educando que apresenta limitações cognitivas em razão de um quadro ocorrido por ocasião de seu nascimento. Esse educando tem limitação no aproveitamento em razão de dificuldades de compreensão, aprendizagem e memorização de conteúdos. O PVAA oferece a esse aluno atendimento semanal, em sessões que duram de 40 a 50 minutos, com o intuito de complementar o trabalho que já é feito pela faculdade no sentido de adaptação curricular e adequação de conteúdo e metodologia. A família desse educando eventualmente também é atendida, sempre que se verifica a necessidade (seja por parte da faculdade, seja por parte da família). É importante mencionar que esse educando é acompanhado por médicos e, atualmente, conta com apoio psicológico fora da faculdade, por indicação e encaminhamento do PVAA, que verificou essa necessidade.

Outras situações de atendimento mais pontuais foram registradas durante o período de observação que compreende este trabalho. Esses atendimentos

são, em geral, ou voltados para apoio e encaminhamento psicológico de discentes com diagnóstico e/ou suspeita diagnóstica (podemos citar como exemplo depressão, síndrome do pânico, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade – tdah – com e sem uso de medicação, etc.) ou recebidos em razão de necessidade de orientação e colocação profissional, situação em que é recebido pela gerente de recursos humanos. Em todos os casos, o discente é recebido, escutado, orientado e encaminhado, quando há necessidade, de acordo com cada necessidade, especificidade.

O PVAA também participou, nesse período de registros para esse trabalho, de reuniões com a equipe técnica e administrativa da faculdade, que ocorreram a fim de identificar e problematizar situações que fossem pertinentes ao direcionamento da faculdade como um todo. O PVAA contribui, portanto, com as ações da instituição como um todo. O setor toma conhecimento das atividades de outros setores por meio dessas reuniões e, quando adequado, faz suas contribuições por meio de reflexões e conhecimentos específicos de sua área de atuação.

De tudo o que foi observado, o que podemos depreender no que diz respeito à uma educação em e para os direitos humanos, considerando a educação em nível superior um direito humano, bem como a educação inclusiva? Em primeiro, é importante observar que todo o processo de escolarização, em diferentes níveis (fundamental, médio, superior, etc.) se faz por meio de múltiplos agentes, todos eles parte da comunidade escolar, e que exercem papel fundamental no desenrolar do processo ensino aprendizagem, especialmente naquele que se pode chamar de inclusivo. Educadores, educandos, coordenadores, psicólogos, diretores, pais (sim, porque as pessoas que observamos nessa pesquisa são, em sua maioria, apoiadas pela família e acompanhadas de perto por pelo menos um parente próximo).

Além disso, durante a realização desse curso de pós-graduação, discutiu-se a importância da sala como espaço de aprendizagem pela e para a cidadania (MÓDULO 4 SEÇÃO 3 – não encontrei o autor). Isso significa dizer que, também

o ensino superior precisa abordar a formação da pessoa com deficiência não apenas recebendo-a de modo a acatar as normas e regras de acessibilidade vigentes. Mas é fundamental que se tenha uma postura cidadã, em sala de aula (aqui sala de aula pode ser entendida como todo o contexto universitário), que dignifique a educação em nível superior de modo democrático.

A partir de desse trabalho, pode-se verificar que também os demais setores e órgão de uma instituição de educação em nível superior são igualmente responsáveis por essa educação em e para a cidadania, que pode ser compreendida como uma educação que estimular a autonomia intelectual, o respeito às diferenças e o tratamento justo a cada pessoa com deficiência de acordo com as características da sua individualidade. Essa postura de educação em pela e para a cidadania é decisiva na realização da educação como direito humano e na prática inclusiva. Isso porque democratizar o espaço de aprendizagem é parte fundamental do que se pretende na formação do cidadão-estudante. Trata-se também de propiciar aos educandos que sejam ouvidos, que sejam atendidos em suas necessidades. Esse reconhecimento, sabemos, é formativo de subjetividades. (MÓDULO 4 SEÇÃO 3 – não encontrei o autor)

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste trabalho tratamos da Educação em e para os Direitos Humanos na perspectiva da Diversidade Cultural a partir da observação participante em um órgão da Faculdade Senac/DF, o Práticas de Valorização do Aluno e Acessibilidade – PVAA. Por meio de uma aproximação das atividades desse setor, (cujo nome, de algum modo, já trata de sua função) verificou-se que políticas e práticas garantem a educação (aqui, especialmente em nível superior) como direito humano. Ao finalizamos o trabalho, percebemos que o que se faz nesse sentido vem atendendo à demanda de inclusão e acessibilidade da Faculdade Senac/DF e que, a cada novo desafio, tem-se a oportunidade de construir novos saberes (e práticas). Dessa forma, esse trabalho contribuiu para ilustrar de que modo o PVAA vem trabalhando e quais outras possibilidades se abrem diante do desafio de uma prática de educação inclusiva.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência.** Diário Oficial da União.

**Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência:** Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto Legislativo nº186, de 09 de julho de 2008: Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4ª Ed., rev. e atual. Brasília, Secretaria dos Direitos Humanos, 2010. 100p.

DIAS, Adelaide Alves et al. **Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo.** João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

Faculdade Senac/DF. **Regimento Interno, 2015.** Disponível em: <http://www.senacdf.com.br/faculdade/wp-content/uploads/2015/08/regimento-interno-2015.pdf>. Acesso em outubro/2015.

JESUS, Maria C. P. de; PEIXOTO, Marisa R. B.; CUNHA, Mércia H. F. **O paradigma hermenêutico como fundamentação das pesquisas etnográficas e fenomenológicas.** Revista Latino-Am. Enfermagem. Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p. 29-35, 1998. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11691998000200006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11691998000200006&script=sci_arttext). Acessado em: outubro/2015.

NEVES, José Luís. **Pesquisa Qualitativa: Características, Usos e Possibilidades.** Caderno de Pesquisas em Administração. São Paulo, v. 1, nº 3, 2º sem/1996.

SASSAKI, Romeu K. **Vida Independente: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos.** São Paulo: RNR, 2003.

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação.** Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

SOUSA JUNIOR, J. G. de; SOUSA, N. H. B de. **Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos: problemas históricos, conceituais e de aplicação.** In: Plataforma Aprender - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural. (Módulo 8). Brasília: Instituto de Psicologia/Universidade de Brasília, 2015. Disponível

em:<http://aprender.ead.unb.br/course/view.php?id=1153>. Acesso em: setembro/2015.

TRIVINÕS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. 3ª Ed rev. E atual. São Paulo: Editora Atlas, 1995.

WELLER, Wivian. **A hermenêutica como método empírico de investigação**. 30ª Reunião da ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Caxambú, Minas Gerais/Brasil: 2007. Disponível em: <http://30reuniao.anped.org.br/trabalhos/GT17-3288—Int.pdf>. Acesso em outubro/2015.